

## PORTARIA Nº 309/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-  
CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de  
dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste  
Orgão.

**CONSIDERANDO:** O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei  
Federal nº 5.194/66.

### RESOLVE:

**REVOGAR** o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da  
Portaria:

**PORTARIA Nº 304 de 23 de agosto de 2006**

**4863-TD/PA Técnico Eletrotécnica GILMAR ALVES**

**BORGES**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE